



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ/AC.
Rua Floriano Peixoto, nº 234 - Centro - CEP 69980-000 - Cruzeiro do Sul-AC Tel. (68) 3322-9124/3322-9184/3322-6922

TERMO ADITIVO Nº 06/2020 ao Contrato nº 61/2013, de Locação de Imóvel, que entre si celebram a Coordenação Regional do Juruá da FUNAI e o Senhor NASSER BUSSONS ANTUN, para os fins que especificam:

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI**, fundação pública federal instituída pela lei nº 5.371, de 05.12.1967, por sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ/AC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0075-62, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 234, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul – AC, CEP 69980-000, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo Coordenador Regional, Senhor **MARCO ANTÔNIO GIMENEZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 011641553-0, e CPF/MF nº 897.966.167-34, nomeado pela portaria nº 92/PRES e publicada no Diário Oficial de União de 22.01.2020 e, de outro lado, o proprietário do imóvel, senhor **NASSER BUSSONS ANTUN**, inscrito no CPF nº 138.388.222-34, RG 120034 SSP/AC, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº234, CEP 69.980-000, na cidade de Cruzeiro do Sul-AC, denominado **LOCADOR**, mediante dispensa de licitação, prevista no art.24, inciso X, da Lei nº8.666/93, conforme autorização contidas no Processo nº 08779.000003/2013-87 e sujeitando-se ao Código Civil Brasileiro, em observância à Lei nº8.245/91, subsidiariamente às normas da lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente TERMO ADITIVO Nº 06/2020 ao CONTRATO nº 61/FUNAI/2013, tem por objeto renovar por mais 12 (doze) meses o contrato de Locação de Imóvel, este

Termo Aditivo nº 06/2020 ao Contrato nº 61/2013 - Contrato de Locação de Imóvel.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ/AC.

Rua Floriano Peixoto, nº 234 - Centro - CEP 69980-000 - Cruzeiro do Sul-AC Tel. (68) 3322-9124/3322-9184/3322-6922

situado na Rua Floriano Peixoto, nº234, CEP 69980-000, na Cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, com área construída de 194,36m², objeto da Matrícula nº 841, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul-AC, para abrigar as instalações da sede da FUNAI – Coordenação Regional do Juruá – CRJ, em Cruzeiro do Sul-AC, tendo em vista que a compatibilidade de preço com o mercado e demais características do imóvel se condicionam às finalidades precípua da Coordenação Regional do Juruá-AC, além de que a localização do imóvel se faz essencial ao funcionamento, desenvolvimento e a realização das atividades funcionais e administrativas dessa fundação. De acordo com o processo nº 08779.000003/2013-87, e de acordo com o contrato referenciado, independente de transcrição, e assim, com as alterações da **Cláusula Segunda – Da Vigência e Renovação; Cláusula terceira – da Despesa do Aluguel; Cláusula sexta – Da Dotação Orçamentária**, passam a vigorar com o seguinte termo:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO”

O presente Termo Aditivo 06/2020 renova o contrato nº 61/2013, pelo período de 12 (doze) meses, contados à partir de 03 de abril de 2020 à 03 de abril de 2021, nos termos do Art. 51 da lei nº8.245, de 18 de outubro 1991, na forma da ON AGU nº 06/2009.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA DO ALUGUEL”

O aluguel mensal do imóvel, objeto desta contratação, é de R\$ 6.963,17 (seis mil e novecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), perfazendo o valor global anual (doze meses) de R\$ 83.558,04 (oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

“CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

A Dotação Orçamentária atende pelo Programa de Trabalho Resumido – PTRES 172052, no elemento de despesa 33.90.36-15, Fonte 0100000000, PI FI99O010ADM, Nota de Empenho N2020NE800001.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ/AC.
Rua Floriano Peixoto, nº 234 - Centro - CEP 69980-000 - Cruzeiro do Sul-AC Tel. (68) 3322-9124/3322-9184/3322-6922

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

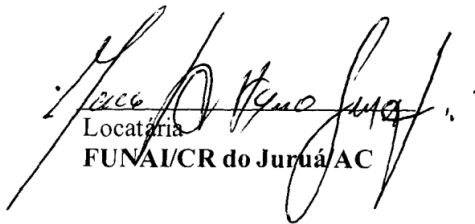
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 61/2013, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo nº 06/2020 será publicado no Diário Oficial, conforme estabelece o parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

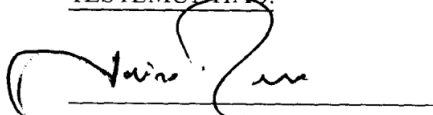
E, por estarem as partes, assim, justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo na forma da lei e na presença das testemunhas abaixo assinadas.

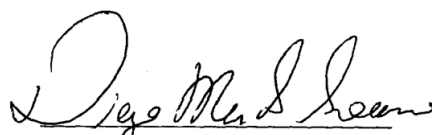
Cruzeiro do Sul (AC), 03 de Abril de 2020.


Locatária
FUNAI/CR do Juruá/AC


Locador
Nasser Bussons Antun

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 393.350.042-15
RG: 208.360


Nome:
CPF: 004.189.563-08
RG: